

## ATA N.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Arquitetura, aberto pelo Aviso n.º 5250/2023 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº51, de 13 de março de 2023.

O júri foi constituído por Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos e Presidente do Júri, por Inês Cóias Correia, Coordenadora do Núcleo de Obras e primeiro vogal, e por Afonso Epifânio da Franca, Coordenador do Núcleo de Manutenção e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 13 (treze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 9 (nove) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 4 (quatro), pelos motivos a seguir indicados:

- a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.
- b) Ausência de comprovativo de inscrição em vigor como membro estagiário ou efetivo na Ordem dos Arquitetos. Candidato excluído, nos termos dos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por não ter feito prova de deter a inscrição como membro efetivo na



Ordem dos Arquitetos, conforme requerido nos pontos 4.3 e 8.3.*b*) da descrição do procedimento da oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



# LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Arquitetura, aberto pelo Aviso n.º 5250/2023 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº51, de 13 de março de 2023.

### 1. Candidatos admitidos

Bruno Miguel de Oliveira Lopes Mota
Catarina Isabel Revez das Neves Lampreia
Magda da Silva Antunes
Marina Gaboleiro Carreiras
Natacha Alexandre Capelo
Raquel Joana Redol Guerreiro Semedo da Silva
Sandra Isabel Matos Castro Amorim
Sónia Cristina Ildefonso Pinto
Vera Alexandra Miranda

#### 2. Candidatos excluídos

Maria Leonor Torrão Pimenta Coutinho b)

Núria Joana Davide Figueiredo b)

Rita Moura Elias de Freitas a)

Sílvia Inês de Almeida Mota Santos b)

### Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.



b) Ausência de comprovativo de inscrição em vigor como membro estagiário ou efetivo na Ordem dos Arquitetos. Candidato excluído, nos termos dos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por não ter feito prova de deter a inscrição como membro efetivo na Ordem Arquitetos, conforme requerido nos pontos 4.3 e 8.3.b) da descrição do procedimento da oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público.

O Júri,

Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva Presidente

> Inês Cóias Correia Vogal

Afonso Epifânio da Franca Vogal